

DECRETO Nº. 020/2016

EMENTA: Antecipa a data do dia da Padroeira e da outras providencias.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica antecipado o dia da Padroeira do dia 31 de Maio, para o dia 30 de Maio do corrente ano (segunda feira).

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste - PR, em 18 de Maio de 2016.

JAIR STANGE
- Prefeito Municipal -